



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 440/03 São Luís, 30 de dezembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Colocar JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA